

**RESOLUÇÃO Nº 478 de 2015.**

**DISPÕE SOBRE O REAJUSTE SALARIAL DOS EMPREGADOS DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE, E ALTERA AS TABELAS "B", "C" E "D" DO ANEXO II, DO PLANO DE CARGOS CARREIRA E SALÁRIOS.**

**O PLENÁRIO DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE – CRC/SE,** no exercício de suas atribuições legais e regimentais, faz saber:

**CONSIDERANDO** que a paz social, requisito fundamental da segurança nacional, exige uma política salarial equitativa para a classe trabalhadora;

**CONSIDERANDO** que o artigo 6º, da Constituição Federal prevê a necessidade dos reajustes salariais como forma de recompor as perdas inflacionárias;

**CONSIDERANDO** que o INPC apurou um índice de inflação de 6,23% (seis vírgula vinte e três por cento) nos últimos doze meses.

**CONSIDERANDO** a aprovação do Conselho Diretor na Plenária do dia 14 de janeiro de 2015.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Reajustar em 6,23% o salário e as gratificações dos empregados do Conselho Regional de Contabilidade de Sergipe, passando as tabelas "B", "C" e "D", do Anexo II – Estrutura de Cargos, a vigorar da seguinte forma:

**ANEXO II – ESTRUTURA DE CARGOS  
TABELA "B" - SALÁRIO DOS EMPREGADOS EFETIVOS**

CARGOS EFETIVOS	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X	XI	XII
Auxiliar Administrativo	1.641,76	1.691,02	1.741,75	1.794,00	1.847,82	1.903,25	1.960,35	2.019,18	2.079,74	2.142,13	2.206,39	2.272,58
Assistente Administrativo	1.838,78	1.893,94	1.950,76	2.009,28	2.069,56	2.131,65	2.195,60	2.261,46	2.329,31	2.399,19	2.471,16	2.545,30
Técnico em Contabilidade	2.418,00	2.490,54	2.565,25	2.643,21	2.721,48	2.803,12	2.887,21	2.973,83	3.063,05	3.154,94	3.249,59	3.347,02
Contador	2.810,70	2.895,02	2.981,87	3.071,32	3.163,46	3.258,32	3.356,12	3.456,80	3.560,51	3.667,32	3.777,34	3.890,68
Analista Administrativo	1.970,12	2.029,22	2.090,10	2.152,80	2.217,39	2.283,91	2.352,43	2.423,00	2.495,69	2.570,56	2.647,66	2.727,11

CARGOS EFETIVOS	XIII	XIV	XV	XVI	XVII	XVIII	XIX	XX	XXI	XXII	XXIII	XXIV	XXV
Auxiliar Administrativo	2.340,78	2.410,98	2.483,31	2.557,81	2.634,55	2.713,58	2.794,99	2.878,84					
Assistente Administrativo	2.621,66	2.700,31	2.781,32	2.864,76	2.950,70	3.039,22	3.130,40	3.224,31					
Técnico em Contabilidade	3.447,40	3.550,91	3.657,44	3.767,16	3.880,17	3.996,58	4.116,48	4.239,97	4.367,17	4.498,19	4.633,13	4.772,13	4.915,25
Contador	4.007,38	4.127,60	4.251,43	4.378,97	4.510,34	4.645,65	4.785,02	4.928,57	5.076,43				
Analista Administrativo	2.808,92	2.893,19	2.979,98	3.069,38	3.161,46	3.256,31	3.354,00	3.454,62					



**TABELA "C" - DAS FUNÇÕES DE CONFIANÇA E SUA REMUNERAÇÃO**

CARGO	REMUNERAÇÃO	VAGAS
ASSESSOR DE TECNOLOGIA	R\$ 394,03	1
CHEFE ADMINISTRATIVO E DE FINANÇAS	R\$ 394,03	1
CHEFE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA E JUDICIAL	R\$ 394,03	1
CHEFE DE CONTABILIDADE E CONTROLE	R\$ 656,70	1
CHEFE DE FISCALIZAÇÃO	R\$ 656,70	1
CHEFE DE REGISTRO	R\$ 656,70	1
		<b>6</b>

**TABELA "D" - CARGOS COMISSIONADOS E SUA REMUNERAÇÃO**

CARGO	REMUNERAÇÃO	SÍMBOLO	VAGAS
ASSESSOR DA PRESIDÊNCIA	R\$ 1.970,12	NS	1
ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO	R\$ 1.970,12	NS	1
ASSESSOR JURÍDICO	R\$ 3.283,53	NS	1
DIRETOR EXECUTIVO	R\$ 3.940,23	NS	1
<b>TOTAL</b>			<b>04</b>

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 1º de janeiro de 2015.

Aracaju/SE, 14 de janeiro de 2015.



Contadora **Angela Andrade Dantas Mendonça**  
Presidente do CRCSE